



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.132,

Autoria: Ver. Ronaldo Guimarães Malveira

DE 1º DE ABRIL DE 2022.

DENOMINA QUADRA DE
ESPORTES HELENA ELIAS
NOBRE, NA COMUNIDADE DE
SÃO BENTO, NA FORMA QUE
INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **HELENA ELIAS NOBRE**, a Quadra de Esportes, localizada na Comunidade de São Bento, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2022.

Rildoza Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

